



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeitura@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 882/12

DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013”

O prefeito municipal de Pereiras, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a câmara municipal de Pereiras aprovou e ela promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Ficam alterados aos anexos constantes desta lei que trata do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2010 a 2013, especificamente para o exercício de 2013.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Pereiras, 14 de setembro de 2012.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito de Pereiras

Registrada e afixada em local de costume nesta prefeitura municipal na data supracitada.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete